



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 48.587 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Sobrado nº 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR; localizado no lado direito de quem adentra o condomínio, sendo a primeira unidade a contar da direita para a esquerda, de quem da frente do condomínio o observa, com acesso independente pela rua 13 de Maio, com nº predial 591, e encontra-se localizado entre a área destinada a jardim e o sobrado 02; contendo: a) área construída total exclusiva de 113,12m², sendo 55,60m² do pavimento inferior e 57,52m² do pavimento superior; b) área privativa descoberta de 14,00m², destinada a quintal; c) área total descoberta de 70,40m², destinada ao acesso para o abrigo, calçadas e jardim; d) área de implantação no solo de 55,60m², e) fração ideal do solo de 140,00m² ou 0,2500; sendo o pavimento inferior composto de abrigo, sala de estar/jantar, cozinha, lavabo, área de serviço e escada; e o pavimento superior composto de circulação, 01 suíte, 02 quartos, BWC e sacada; delimitado por muro.- Dito conjunto acha-se edificado sobre o Lote de terreno nº 02 (dois), da Quadra nº 212 (duzentos e doze) da Planta "Jardim Estoril", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR; medindo 16,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 35,00 metros nas laterais, formando área total de 560,00m², confrontando pela frente com a rua 13 de Maio, nos fundos divide com o lote 17, de quem da referida rua olha o imóvel, pela lateral direita divide com o lote 03 e pela lateral esquerda divide com o lote 01, conforme a referida planta.-

PROPRIETÁRIOS: ADIR VITOR VALASKI, CPF/MF nº 008.559.449-00, e RG nº 304.870-PR, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 20/10/1962, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ANA VALDIRA BORTOLOTI VALASKI, CPF/MF nº 028.963.509-85, e RG nº 792.714-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Izabel a Redentora nº 2.076, centro, na Cidade de São José dos Pinhais-PR; DEJANIR VALASKI, CPF/MF nº 007.023.409-44, e RG nº 327.090-PR, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 28/01/1961, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com REGINA MARIA PAULETTO VALASKI, CPF/MF nº 029.000.439-05, e RG nº 391.997-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cruz Machado, 94 centro, na Cidade de São José dos Pinhais-PR; CELSO VALASKI, CPF/MF nº 007.157.439-53, e RG nº 433.768-PR, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/01/1965 anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA ODETE SETIM VALASKI, CPF/MF nº 014.628.199-31, e RG nº 1.303.030-PR, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Margarida de Araujo Franco nº 1.527, centro, na Cidade de São José dos Pinhais-PR; e EDILBERTO VALASKI, CPF/MF nº 104.430.379-49, e RG nº 587.706-PR, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, 18/02/1.977 anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARILIA APARECIDA DOMBROWSKI VALASKI, CPF/MF nº 873.536.799-72, e RG nº 1.686.022-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Barão do Cerro Azul nº 1.565, centro na Cidade de São José dos Pinhais-PR.-

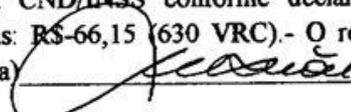
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 48.586 deste Ofício.-

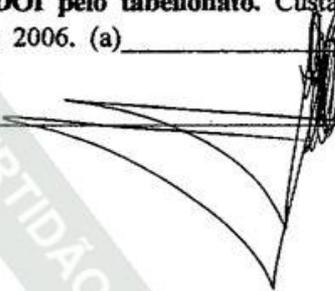
R.1/48.587 - Prot. nº 64.369 de 17/10/2003: **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Conforme Escritura Pública de Instituição, Convenção de Condomínio e Divisão Amigável, lavrada no 1º Ofício do Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de São José dos Pinhais-PR, às fls. 19/20/21/22, do

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 48.587 - R.1

FICHA 1 -verso

Livro n.º 0633, em 10/04/2003, procede-se a este registro para fazer constar que os co-proprietários supra mencionados, **TRANSFERIRAM, em virtude de divisão amigável,** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **CELSO VALASKI** e sua mulher **Maria Odete Setim Valaski**, já qualificados anteriormente; Isenta da CND/INSS conforme declaração constante da referida escritura.- Condições: Não há.- Custas: R\$-66,15 (630 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 07 de Novembro de 2.003. (a)  Oficial.- RFMS.-

R.2/48.587 - Prot. n.º 70.565 de 09/08/2006. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca de Guaratuba-PR, às folhas n.ºs 094, do livro n.º 0239, em data de 28/07/2005, os proprietários Celso Valaski e sua esposa Maria Odete Setim Valaski, já mencionados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **MARLENE GODOY DE OLIVEIRA**, CPF n.º 775.773.379-00 e RG n.º 1.269.649-PR, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 09/10/1965, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ELPIDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 115.287.029-72 e RG n.º 428.158-6-PR, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, 875 - Centro, em BragaNei-PR; pelo preço total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), já recebidos. Consta na escritura: a) Vendedores isentos da CND-INSS; b) cláusula "ad-corpus", nos termos do art. 500, § 3º do Código Civil Brasileiro; c) Funrejus: R\$ 84,00. **Emitida DOI pelo tabelionato.** Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 28 de Agosto de 2006. (a)  Oficial. - RF